



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 252

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 252

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

“QUE APROVA A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, CONTIDAS NO PROCESSO TC Nº 004040/989/16, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

ARTIGO 1º) Fica aprovada a Conta Anual da Prefeitura Municipal de Quatá-SP., relativa ao Exercício Financeiro de 2016, contida no Processo TC nº 004040/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal, Sra. Luciana Guimarães Alves Casaca.

ARTIGO 2º) O presente de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 06 DE MAIO DE 2019

ELTON MASI STOCO
-Presidente-

LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA
-Vice-Presidente-

JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-Secretário-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
NA DATA SUPRA.

ROSANA ELI PEDRO
-Agente Legislativo-

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP